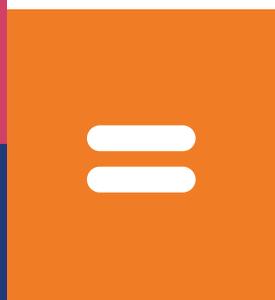
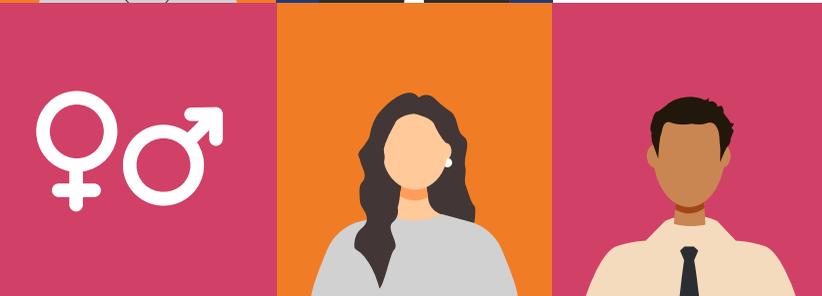




ESTRATÉGIA DE IMPLEMENTAÇÃO DO SELO DE IGUALDADE DE GÊNERO PARA INSTITUIÇÕES PÚBLICAS NO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

dezembro/2024





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

MINISTROS

Bruno Dantas, Presidente
Vital do Rêgo, Vice-presidente
Walton Alencar Rodrigues
Benjamin Zymler
Augusto Nardes
Aroldo Cedraz
Jorge Oliveira
Antonio Anastasia
Jhonatan de Jesus

MINISTROS-SUBSTITUTOS

Augusto Sherman
Marcos Bemquerer
Weder de Oliveira

MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TCU

Cristina Machado da Costa e Silva, Procuradora-Geral
Lucas Rocha Furtado, Subprocurador-Geral
Paulo Soares Bugarin, Subprocurador-Geral
Marinus Eduardo de Vries Marsico
Júlio Marcelo de Oliveira
Sérgio Ricardo Costa Caribé
Rodrigo Medeiros de Lima



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



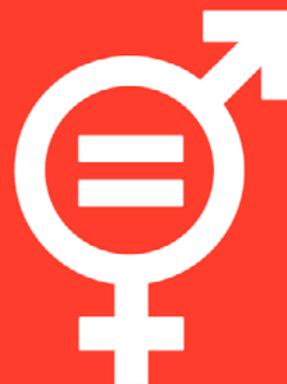
ESTRATÉGIA DE IMPLEMENTAÇÃO DO SELO DE IGUALDADE DE GÊNERO PARA INSTITUIÇÕES PÚBLICAS NO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

dezembro/2024

BRASÍLIA, 2024



5



Igualdade de gênero

Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas

- 5.1** Acabar com todas as formas de discriminação contra todas as mulheres e meninas em toda parte.
- 5.2** Eliminar todas as formas de violência contra todas as mulheres e meninas nas esferas públicas e privadas, incluindo o tráfico e exploração sexual e de outros tipos.
- 5.3** Eliminar todas as práticas nocivas, como os casamentos prematuros, forçados e de crianças e mutilações genitais femininas.
- 5.4** Reconhecer e valorizar o trabalho de assistência e doméstico não remunerado, por meio da disponibilização de serviços públicos, infraestrutura e políticas de proteção social, bem como a promoção da responsabilidade compartilhada dentro do lar e da família, conforme os contextos nacionais.
- 5.5** Garantir a participação plena e efetiva das mulheres e a igualdade de oportunidades para a liderança em todos os níveis de tomada de decisão na vida política, econômica e pública.
- 5.6** Assegurar o acesso universal à saúde sexual e reprodutiva e os direitos reprodutivos, como acordado em conformidade com o Programa de Ação da Conferência Internacional sobre População e Desenvolvimento e com a Plataforma de Ação de Pequim e os documentos resultantes de suas conferências de revisão.
 - 5.a** Realizar reformas para dar às mulheres direitos iguais aos recursos econômicos, bem como o acesso a propriedade e controle sobre a terra e outras formas de propriedade, serviços financeiros, herança e os recursos naturais, de acordo com as leis nacionais.
 - 5.b** Aumentar o uso de tecnologias de base, em particular as tecnologias de informação e comunicação, para promover o empoderamento das mulheres.
 - 5.c** Adotar e fortalecer políticas sólidas e legislação aplicável para a promoção da igualdade de gênero e o empoderamento de todas as mulheres e meninas em todos os níveis.



SUMÁRIO



APRESENTAÇÃO

08



INTRODUÇÃO

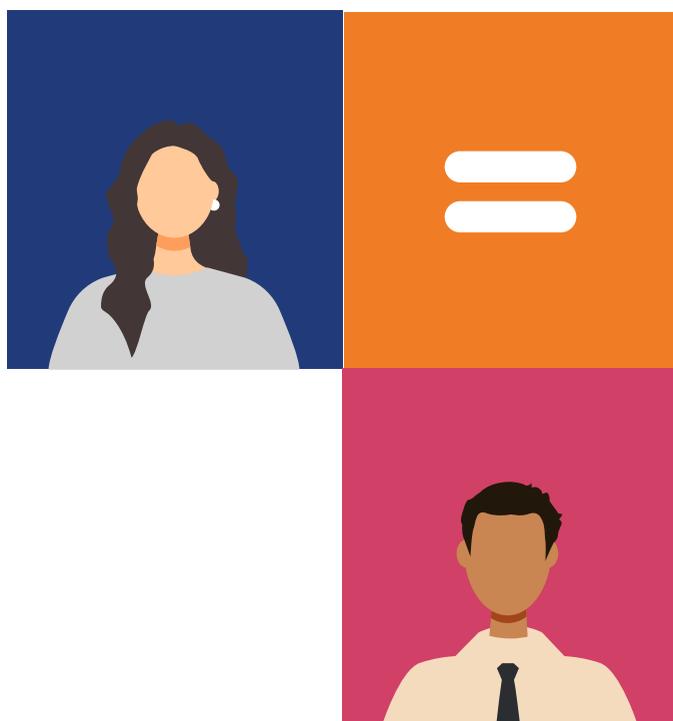
10



ESTRATÉGIA
DE IMPLEMENTAÇÃO:
DIRETRIZES

13

APRESENTAÇÃO



É com muito entusiasmo que apresento a Estratégia de Implementação do Selo PNUD de Igualdade de Gênero para Instituições Públicas no Tribunal de Contas da União. Ao aderirmos ao Selo PNUD em março de 2024, nos comprometemos como instituição a adotar a equidade de gênero como um pilar de nossa atuação, tanto no campo administrativo quanto no exercício do controle externo.

Nos primeiros seis meses de implementação, este Tribunal se dedicou com grande afinco à construção de um autodiagnóstico sobre os requisitos do Selo. Nessa fase preliminar, identificamos que os esforços institucionais iniciados durante a gestão da Excelentíssima Presidenta Ana Arraes, e continuados na atual gestão, posicionaram o TCU em conformidade com mais de um terço dos critérios estabelecidos pelo Selo.

As recomendações do PNUD, recebidas após nosso autodiagnóstico, orientaram a formulação desta Estratégia de Implementação, que confirmam o amadurecimento das ações do TCU nos temas de Equidade, Diversidade e Inclusão. Enxergamos a certificação do PNUD como uma oportunidade para aprofundar, consolidar e atestar a institucionalização e a transversalização da perspectiva de gênero em nossa atuação, e especialmente, reforçando nossas entregas à sociedade no que se refere à avaliação da efetividade das políticas públicas na melhoria da vida de mulheres e meninas brasileiras.

Como é tradição neste Tribunal, foi o trabalho colaborativo entre as equipes técnicas o que permitiu a construção dessa Estratégia de Implementação do Selo PNUD de Igualdade de Gênero. Com a participação de todas as Secretarias Gerais do Tribunal, construí-

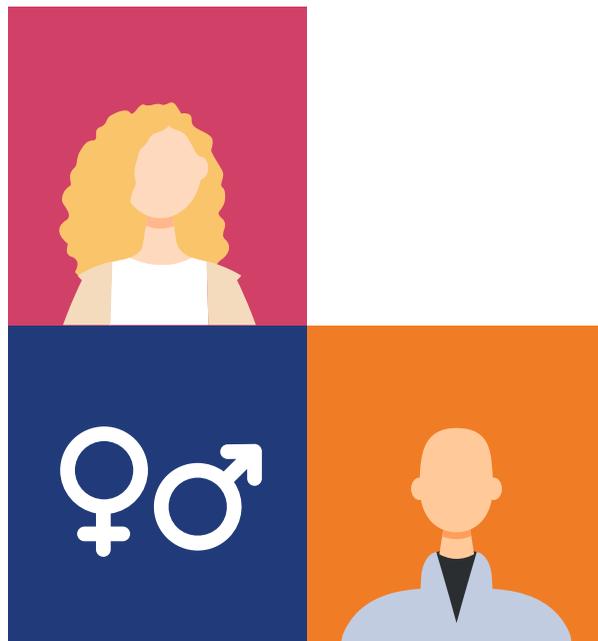
mos uma matriz de planejamento, apresentada e validada pelo PNUD, com mais de 70 ações concretas cuja implementação será perseguida pelo conjunto desta instituição. Algumas das ações incluídas nesse plano são a implementação da Estratégia de Controle de Equidade em Políticas Públicas, a elaboração de uma Política de Igualdade de Gênero do TCU, a formação de equipes de auditoria no tema de Equidade, e de uma rede de pontos focais de gênero e equidade no TCU, e a implementação de um protocolo de atenção para casos de denúncias de assédio ou discriminação.

Mais do que buscar um reconhecimento pontual, as diretrizes e ações desta Estratégia foram pensadas para que o processo de adoção do Selo PNUD de Igualdade de Gênero deixe legados duradouros à cultura, planejamento técnico e estratégico e às práticas institucionais desta Corte.

A liderança pelo exemplo é o melhor caminho para induzir uma mudança de cultura na gestão pública. O TCU está comprometido com a igualdade de gênero e espera que todas as instituições do Estado Brasileiro se inspirem a fazer o mesmo, em prol de um país onde todas as pessoas tenham as mesmas oportunidades.

BRUNO DANTAS
Presidente do TCU

INTRODUÇÃO



A Agenda 2030 afirma que a igualdade de gênero não é apenas um direito humano fundamental, mas a base necessária para um mundo pacífico, próspero e sustentável. Nesse sentido, destaca que o tema está colocado como foco do Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 5 e expande-o de maneira integral aos outros 17 objetivos – inclusive ao ODS 18, sobre Igualdade Étnico-Racial, iniciativa voluntária do Brasi apresentada em 2023 –, sendo essencial para a realização de todo o conjunto da agenda de desenvolvimento pactuada pelos países em 2015.

No âmbito de implementação da Agenda 2030, o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) desenvolveu o programa do Selo de Igualdade de Gênero para Instituições Públicas (Gender Equality Seal for Public Institutions, em inglês), implementado em fase piloto entre 2017 e 2019 com 20 instituições de oito países em diferentes regiões do mundo, 11 delas na América Latina e no Caribe.

O formato atual do Selo é resultado dessa cooperação, e dos aprendizados anteriores na implementação, por parte do PNUD, de diversas iniciativas de reconhecimento e certificação em igualdade de gênero, tais como os Sistemas de Gestão Pública para a Transversalidade de Gênero; os Selos ou Normas de Igualdade de Gênero no Setor Privado; e o Selo de Igualdade de Gênero para os escritórios do próprio PNUD.

O objetivo do Selo de Igualdade de Gênero para Instituições Públicas é apoiar e reconhecer os esforços de instituições em todo o mundo no sentido de alcançar a igualdade substancial entre homens e mulheres. O Selo propõe às instituições participantes um roteiro prático e concreto, aplicável a diferentes contextos institucionais e nacionais, por meio do qual se pretende identificar, melhorar e demonstrar avanços na integração da perspectiva de gênero em suas políticas e programas.

O Tribunal de Contas da União (TCU) aderiu a essa metodologia no início de 2024. Ao longo de seis meses, dedicou-se a cumprir com a etapa de autodiagnóstico e construção de sua linha de base. Nesse processo, foi possível reconhecer o caminho trilhado pela instituição e suas lideranças nos últimos anos, assim como identificar pontos estratégicos nos quais o Tribunal pode aprofundar a transversalidade de gênero em sua missão, contribuindo para que o Brasil reduza desigualdades por meio do aperfeiçoamento das ações previstas nas competências constitucionais do TCU.

A análise das ações adotadas pelo TCU em matéria de igualdade de gênero – a partir da ótica dos 40 benchmarks que compõem a matriz de avaliação da metodologia do PNUD – aponta que, neste momento, a instituição já alcançou 34% dos parâmetros do Selo.

O detalhamento de cada um dos cinco eixos que organizam a avaliação mostra que o TCU acumula avanços, principalmente, nas dimensões de Ambientes de trabalho favoráveis para a igualdade de gênero (8,8 de 22 pontos) e de Parcerias, participação e responsabilidade pela igualdade de gênero (8,8 de 15,4 pontos). Outro importante ativo identificado ao longo da construção da linha de base é o evidente comprometimento do mais alto nível da instituição com o progresso da equidade.

Um dos principais desafios identificados é a incorporação pelo TCU da agenda de gênero no Planejamento estratégico institucional e nos Resultados e impactos de políticas públicas. Esse é um aspecto estratégico, já que o impacto da transversalidade de gênero na atividade de controle externo das políticas e contas públicas pode permitir ao Brasil dar um salto qualitativo na garantia de direitos para todas as mulheres e meninas. A manutenção do compromisso institucional e a abertura do corpo técnico para novas formas de atuação vão construir bases para uma mudança histórica na sociedade brasileira.

A presente Estratégia de Implementação do Selo de Igualdade de Gênero para Instituições Públicas no Tribunal de Contas da União, capitaneada pelo Comitê Gestor de Implantação do Selo, foi construída de maneira colaborativa com as equipes técnicas do TCU das diferentes áreas afetadas pelo projeto, e se baseia nas recomendações entregues pelo PNUD logo da construção do autodiagnóstico. Se organiza em função das cinco dimensões que constituem a metodologia do Selo, a saber: 1) Planejamento e gestão; 2) Arquitetura e capacidades institucionais; 3) Ambiente laboral; 4) Parcerias, participação e prestação de contas; e 5) Resultados.

A partir dessas Diretrizes, o Comitê Gestor, em estreita parceria com as áreas, irá implementar um conjunto de ações concretas durante o próximo ano, com o objetivo de aprofundar, consolidar e acelerar a institucionalização e a transversalização da perspectiva de gênero na atuação do TCU, promovendo os valores internos e externos da instituição, e, especialmente, a efetividade das políticas públicas.

ESTRATÉGIA DE IMPLEMENTAÇÃO: DIRETRIZES

DIMENSÃO 1: Planejamento e gestão

- I. Incorporar transversalmente a perspectiva de equidade, incluindo a igualdade de gênero, no planejamento estratégico do TCU;
- II. Avançar na capacidade institucional de implementar e monitorar objetivos relacionados à equidade, incluindo a igualdade de gênero, em diferentes níveis do planejamento do TCU;
- III. Capacitar as diferentes áreas do TCU no tema de orçamentos sensíveis a gênero;
- IV. Avançar na capacidade institucional de planejar e monitorar orçamentos sensíveis a gênero, interna e externamente;
- V. Fortalecer a perspectiva de equidade, incluindo a igualdade de gênero, no manejo e utilização de dados e informações relativas às políticas públicas;
- VI. Tornar os processos de compras do TCU um instrumento para a promoção da igualdade de gênero e empoderamento das mulheres.

DIMENSÃO 2: Arquitetura e capacidades institucionais

- I. Fortalecer as capacidades técnicas e a estrutura institucional do TCU para atuar na promoção da equidade, incluindo a igualdade de gênero, interna e externamente;
- II. Reforçar a liderança institucional da presidência do TCU na promoção da equidade, incluindo a igualdade de gênero, interna e externamente;
- III. Transitar para o uso sistemático de uma comunicação inclusiva nos produtos do TCU.

DIMENSÃO 3: Ambiente laboral

- I. Fortalecer as medidas internas para a promoção de um ambiente de trabalho favorável ao equilíbrio entre a vida pessoal e profissional;
- II. Fortalecer ainda mais a estrutura institucional do TCU para a prevenção e o enfrentamento a todas as formas de violência e discriminação, incluídos o assédio moral e sexual, e estabelecer-se como um ambiente de tolerância zero a este tipo de atos;
- III. Estabelecer-se como uma das instituições públicas brasileiras que mais toma consciência e aborda estrategicamente disparidades de gênero na carreira funcional;
- IV. Tornar-se uma referência entre as instituições públicas brasileiras no que se refere à promoção da presença de mulheres em cargos de tomada de decisão.

DIMENSÃO 4: Parcerias, participação e prestação de contas

- I. Aprofundar as alianças interinstitucionais do TCU com parceiros da administração pública para a promoção da equidade, incluindo a igualdade de gênero;
- II. Estimular o fortalecimento de parcerias com a sociedade civil para a promoção da equidade, incluindo a igualdade de gênero;
- III. Facilitar o acesso da cidadania aos canais comunicacionais da Ouvidoria do TCU.

DIMENSÃO 5: Resultados

- I. Reforçar e evidenciar a perspectiva de equidade, incluindo a igualdade de gênero, nas ações de controle externo realizadas pelo TCU, buscando impactar de maneira estratégica na promoção de sociedades mais justas e equitativas;
- II. Realizar o monitoramento de auditorias do TCU com o apoio de entes jurisdicionados e da sociedade civil para identificação de resultados e impactos na promoção da equidade, incluindo a igualdade de gênero;
- III. Internacionalizar o trabalho do TCU na promoção da equidade, incluindo a igualdade de gênero, contribuindo para o monitoramento da Agenda 2030.

RESPONSABILIDADE PELO CONTEÚDO

Comitê Gestor da Implantação do Selo de Igualdade de Gênero para Instituições Públicas do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento no Tribunal de Contas da União

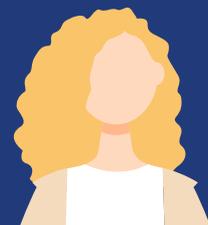
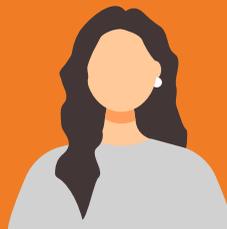
RESPONSABILIDADE EDITORIAL

Secretaria-Geral de Administração - Segedam
Secretaria-Geral da Presidência - Segepres
Secretaria de Comunicação - Secom
Serviço de Criação e Editoração - Secrid

PROJETO GRÁFICO, DIAGRAMAÇÃO E CAPA

Secretaria de Comunicação - Secom
Serviço de Criação e Editoração - Secrid

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
SAFS Qd 4 Lote 1 – Anexo III, Sala 450
70.042-900 Brasília - DF
Fone: 61 – 3527-7322



5 IGUALDADE DE GÊNERO



MISSÃO

Aprimorar a Administração Pública em benefício da sociedade por meio do controle externo.

VISÃO

Ser referência na promoção de uma Administração Pública efetiva, ética, ágil e responsável.

